

EXEQUENTE: OLGARINA MARIA BARBOSA TEIXEIRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

7) PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 17272-29.2004.8.06.0000 (2004.0006.1552-1).**EXEQUENTE: MARIA LUZINETE GOMES DA SILVA.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.137 – Maria Eridan de Almeida.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

8) PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 27296-82.2005.8.06.0000 (2005.0004.1276-9).**EXEQUENTE: ESPÓLIO DE MARIA VIOLETA ROCHA DO NASCIMENTO.****EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 17 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42654-14.2010.8.06.0000.

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, SÍLVIA CRISTINA BEZERRA MOREL LOPES, Matrícula nº 4396, do cargo de Analista Judiciário Adjunto, a partir de 27 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1083/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico na Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de informação no sistema de processo eletrônico SAJ de dados relativos ao cumprimento da pena dos processos que tramitam na Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o grupo de trabalho formado pela Portaria nº 853/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para acrescer ao grupo de trabalho formado pela Portaria nº 853/2010, publicada no Diário da Justiça de 10 de junho de 2010, com o fim de cadastrar no sistema SAJ as informações existentes nos processos que tramitam na Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, possibilitando o acompanhamento eletrônico da pena dos reeducandos cujos processos tramitam nessa Unidade Judiciária.

Art. 2º Conceder ou elevar aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 12 de julho de 2010.

Art. 3º A percepção da gratificação a que alude o art. 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar o término do mesmo para a revogação da concessão ou majoração da referida gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único da Portaria nº 1083/2010

NOME
MATRÍCULA
Luiz Antônio Oriá Fernandes Filho
4420
Maria de Fátima Batista de Góes
2742
Shirley Raquel Calíope de Melo
4511
Adriano Paula Costa de Araújo
11830
Shirley Aguiar Girão
4400
Fabíola dos Santos Cavalcante
200564
José Oscélio Fortes Ramos
19089
Eliana Maia Soares
113
Marcos Robson Lopes Soares
5133
Ana Paula Matias Mendes
5470
Lourdes Isabel Lira Fernandes
94112
José Ronaldo Linhares
4522
Alisson Costa Coutinho
7122
Antônia Patrícia Rodrigues da Silva
1995
Veroneide Maria Borges Araújo do Nascimento
8146
Maria Nádia de Queiroz
200581
Cleide Maria Duarte Machado
201344
Paulo de Menezes Sousa
12090
Sergio Mendes de Oliveira Filho
4407
Francisco Rhangel Paula Cardoso
4531
Margarida Maria Falcão Batista
92649
Damaris Rodrigues de Lima
12238
João Carlos Pires de Carvalho
91415
Valdemar Gomes Cirino Filho
4382
Marcia Maria Loiola Muniz
4899
Deborah de Oliveira Machado
4455
Celine Toscano Martins Pinheiro
3693
Érica Magalhães de Almeida
201420
Jeani Almeida Rocha
201633

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1097/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e presteza nos serviços de emissão de certidões da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos diversos tipos de certidões cíveis e criminais a serem emitidas pelo Serviço de Certidões da Comarca de Fortaleza a serem implementados do Sistema do Processo Eletrônico dentro do Projeto de